



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 19/2023

Reunião Ordinária Pública, de 8 de agosto de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

SILVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

--- No dia 8 de agosto de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- Os Vereadores Luís Filipe Beato e Sílvia Soares não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- O Vereador Eurico Manuel Domingos da Palma apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. ----

--- A Vereadora Maria Inês Mendonça Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois. ----

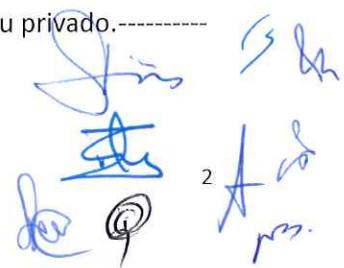
INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, quanto a questão levantada em reunião anterior pelo Vereador Carlos Rodrigues sobre as antenas colocadas em Santa Luzia, se poderia solicitar esclarecimentos a ANACOM sobre os trabalhos que estariam a ser levados a cabo nos referidos equipamentos e se os mesmos estão devidamente autorizados. -----

--- Informou também que, teve início o procedimento de conceção e construção do troço da muralha da margem esquerda do Rio Gilão e os trabalhos de reabilitação da sala do Centro Infantil em Cachopo. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para saber, relativamente às placas colocadas na entrada da cidade de Tavira que se encontram em estado de degradação e desatualizadas, se o Município estaria a equacionar requalifica-las uma vez que não transmitem uma boa imagem e dignidade para quem se desloca a cidade. Outra situação que também pretendia ver esclarecida prende-se com a informação exposta, na feira da Conceição de Tavira, onde constava que estaria em preparação um projeto para um passadiço de acesso à praia de Cabanas poente, questionando em que consiste o mesmo, em que fase se encontra e se o investimento seria público ou privado.-----


2

--- A Presidente respondeu, relativamente às placas, que as mesmas estariam previstas num procedimento de aquisição encontrando-se já definidos os locais para a sua colocação. Quanto ao projeto que estaria a ser desenvolvido para a construção de um passadiço de acesso público à praia de Cabanas, deve-se ao facto de ter sido instalada uma nova concessão pública, pelo que o Município teria que assegurar também um acesso público em passadiço para a nova concessão pública. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faisca alertou que algumas zonas na cidade que tem pouca iluminação pública, como exemplo na rotunda do Plaza, no centro histórico e na Travessa dos Escuteiros, e uma outra situação semelhante no entroncamento da EN125 para as Pedras Del Rei, local de escuridão e que a noite fica mais perigosa, ao que a Presidente disse que embora essa competência seja da jurisdição das Infraestruturas de Portugal, IP., iria voltar a insistir com a entidade, relativamente a iluminação pública informou que quando os focos estão apagados se efetua comunicação na plataforma mas que não tem estado a funcionar com regularidade, verificando-se algum atraso. -----

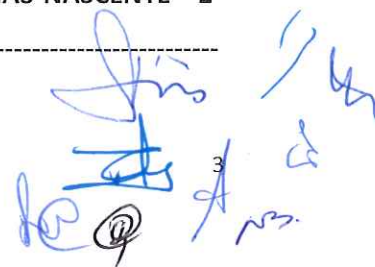
RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca perguntou qual a natureza dos imóveis se são para afetar a habitação e se estariam devolutos, ao que a Presidente respondeu que um imóvel tem como destino habitação social e o outro é proveniente da cedência de terreno em direito de superfície a uma cooperativa, tendo sido questionado o Município se pretendia exercer o direito de preferência, nessa sequência o Município adquiriu os imóveis, estão desocupados e irão integrar o parque habitacional do Município.-----

--- O Vereador Dinis Faisca referiu que não dispõe de informação suficiente, questionando se a intenção de manifestar o direito de preferência teria que ser apreciado pelo Município, ao que a Presidente disse que dispõe de competência delegada pela Câmara Municipal para adquirir e alienar imóveis.-----

PROPOSTA N.º 231/ 2023/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DESTINADA À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES NA UB3 DE CABANAS NASCENTE - 2º RELATÓRIO FINAL-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao concurso público para a atribuição de concessão de utilização privativa de parcela do domínio público marítimo destinada à construção e exploração de apoio de praia simples na ub3 de cabanas nascente - 2º relatório final, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 232/ 2023/CM - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 233/ 2023/CM - ACORDO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - RURAL RELATIVA À 1ª FASE DE RECONHECIMENTO DE GRUPOS DE AÇÃO LOCAL E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (2023-2027) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao acordo de desenvolvimento local de base comunitária - rural relativa à 1ª fase de reconhecimento de grupos de ação local e seleção das estratégias de desenvolvimento local (2023-2027), que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 234/2023/CM - APOIO AO INSTITUTO LUSÍADA DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS EXPOSIÇÕES DE ARTE DIGITAL NA ERMIDA DE SÃO ROQUE -----

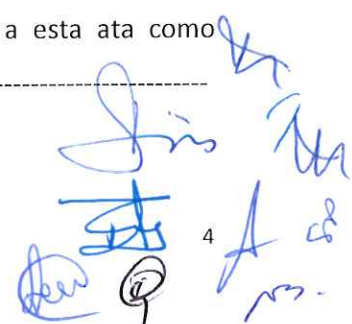
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio ao Instituto Lusíada de Cultura para a realização de duas exposições de arte digital na Ermida de São Roque, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato alertou que a data da realização dos eventos deve ser elencada na proposta, acrescentando que deveria existir uma memória descritiva relativa ao evento a realizar/apoiar. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 235/2023/CM - APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO RMAAD (SUBPROGRAMA 4) - CLUBE DE CAÇA E PESCA DO ARAGÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao apoio financeiro no âmbito do RMAAD (subprograma 4) - Clube de Caça e Pesca do Aragão, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----



4

--- O Vereador Dinis Faísca mencionou que se a sede do clube é propriedade do Município, não lhe parece bem ser o clube a ter que suportar 80% dos custos, no caso, tendo as instalações sido vandalizadas, deveria ser o município a assumir os custos, ao que a Presidente respondeu que iria verificar essa situação.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 236/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO - RATIFICAÇÃO DE ATO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio financeiro para transporte de unidade móvel de rastreio - ratificação de ato, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 237/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROJETO VIA ALGARVIANA 2023/2024---

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana 2023/2024, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 238/ 2023/CM - JAZIGO MUNICIPAL N.º 26, RUA S/N, GRUPO DD, 3.º PISO - REVERSÃO DE TITULARIDADE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao jazigo municipal n.º 26, rua s/n, grupo DD, 3.º piso - reversão de titularidade, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 239/ 2023/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO | 3.º CICLO DO 1.º PERÍODO | ALTERAÇÃO DE APOIOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao programa municipal de apoio ao arrendamento | 3.º ciclo do 1.º período | alteração de apoios, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 240/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO UMA PORTA AMIGA| APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio financeiro à Associação uma Porta Amiga| Apartamento de Autonomização, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º241/2023/CM - PROTOCOLO COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Clube de Ciclismo de Tavira para dinamização do projeto escola fixa de trânsito, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 242/ 2023/CM - EMPREITADA - 05-EMP/23 - INTERVENÇÃO NOS ESPAÇOS EXTERIORES DA EB N.º 2 DE SANTA LUZIA-OP2020 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a empreitada - 05-Emp/23 - intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia-OP2020 - compromissos plurianuais.---

--- Após apreciação, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 243/ 2023/CM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do plano diretor municipal de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Fáisca referiu que por uma questão de razoabilidade os PDM's pelo menos no Algarve não devem encerrar antes do PROT, podendo gerar incongruência entre os dois documentos não fazendo sentido que assim seja, ao que a Presidente disse que concordava, mas que os Municípios estariam em fases diferentes do processo. -----

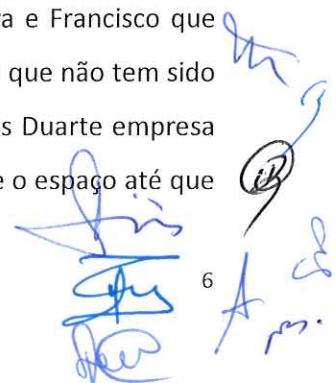
--- O Vereador Dinis Fáisca mencionou que em termos estratégicos de oferta de serviços para a região estaria muito circunscrita ao território de cada concelho, não existindo uma visão no seu todo.

--- A Presidente disse que tinha manifestado essa opinião as entidades intervenientes no processo de que não poderia estar a trabalhar nos PDM's isoladamente, mas enquanto região, não iria funcionar.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Estiveram presentes o munícipes Vitor Marques, Sandra Pestana, Vitor Oliveira e Francisco que expuseram sobre o lote 5 da Urbanização Monte Verde em Conceição de Tavira, de que não tem sido feita a devida manutenção das infraestruturas por parte da empresa Jaime Gomes Duarte empresa concessionaria, solicitou que o Município tome medidas no sentido de que se limpe o espaço até que



o processo judicial esteja concluído, ao que a Presidente disse que o assunto estaria a decorrer num processo insolvência, mas que o administrador teria obrigações de realizar as manutenções do espaço.-----

--- Esteve também presente o munícipe António Santana que usou da palavra para reiterar que se coloque uma vedação na vala paralela ao centro comercial Tavira Gran-Plaza, ao que a Presidente disse que iria verificar a sua viabilidade junto dos serviços. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Eurico Manuel Domingos da Palma;-----

DOCUMENTO 2 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Mendonça Faleiro;-----

DOCUMENTO 3 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 231/ 2023/CM - concurso público para a atribuição de concessão de utilização privativa de parcela do domínio público marítimo destinada à construção e exploração de apoio de praia simples na ub3 de cabanas nascente - 2º relatório final; -----

DOCUMENTO 5 – Proposta n.º 232/ 2023/CM - nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas;-----

DOCUMENTO 6 – Proposta n.º 233/ 2023/CM - Acordo de desenvolvimento local de base comunitária - rural relativa à 1ª fase de reconhecimento de grupos de ação local e seleção das estratégias de desenvolvimento local (2023-2027);-----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º234/2023/CM - Apoio ao Instituto Lusíada de Cultura para a realização de duas exposições de arte digital na Ermida de São Roque;-----

DOCUMENTO 8 – Proposta n.º235/2023/CM - Apoio Financeiro no âmbito do RMAAD (subprograma 4) - Clube de Caça e Pesca do Aragão;-----

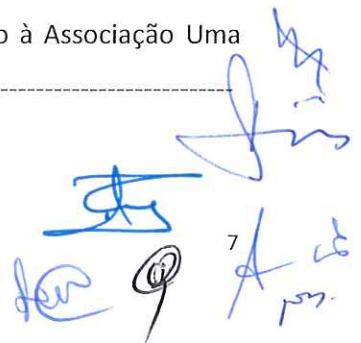
DOCUMENTO 9 – Proposta n.º 236/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro para transporte de unidade móvel de rastreio - ratificação de ato; -----

DOCUMENTO 10 – Proposta n.º 237/ 2023/CM - Atribuição de apoio à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana 2023/2024;-----

DOCUMENTO 11 – Proposta n.º 238/ 2023/CM - Jazigo Municipal n.º 26, rua s/n, grupo dd, 3.º piso - reversão de titularidade;-----

DOCUMENTO 12 – Proposta n.º 239/ 2023/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 3.º ciclo do 1.º período | alteração de apoios; -----

DOCUMENTO 13 – Proposta n.º 240/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Uma Porta Amiga | Apartamento de autonomização; -----



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

DOCUMENTO 14 – Proposta n.º241/2023/CM - Protocolo colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Clube de Ciclismo de Tavira para dinamização do projeto escola fixa de trânsito; -----

DOCUMENTO 15 – Proposta n.º 242/ 2023/CM - Empreitada - 05-Emp/23 - Intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia- OP-2020 - compromissos plurianuais; -----

DOCUMENTO 16 – Proposta n.º 243/ 2023/CM - Prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira; -----

DOCUMENTO 17 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 07 de agosto de 2023:-----

Balancete

Saldo – 25.535.437,78€

Em cofre – 12.800,76€

Instituições bancárias – 25.522.637,02€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

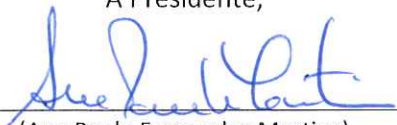
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:27h horas.-----

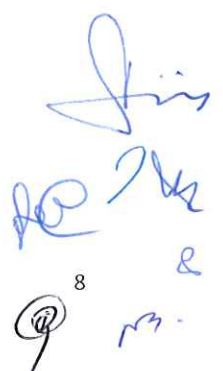
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,




(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Sílvia Alexandra Sanches sores)


(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)


Proposta n.º 231/ 2023/CM
Processo n.º 2021/450.10.233/19

Assunto: Concurso Público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praia Simples na UB3 de Cabanas Nascente – 2º Relatório Final

Considerando:

- Que por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2021, foi aprovado sob Proposta n.º 367/2021/CM, a abertura do procedimento de concurso público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praias Simples na UB3 de Cabanas Nascente;
- Que por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 7 de fevereiro de 2023, foi aprovado sob a Proposta n.º 31/2023/CM, o relatório final do Concurso público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praias Simples na UB3 de Cabanas Nascente;
- Que em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes o relatório final, tendo fixado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicitação do relatório final, para que o anterior titular da licença de utilização do DPM exercesse o direito de preferência, devendo sujeitar-se às condições da proposta selecionada (classificada em 1.º lugar);
- Que o anterior titular da licença de utilização do DPM, veio exercer o direito de preferência, no prazo estipulado, razão pela qual o júri deliberou alterar o teor do 1.º relatório final tendo resultado, dessa decisão, o 2º Relatório Final, em anexo.

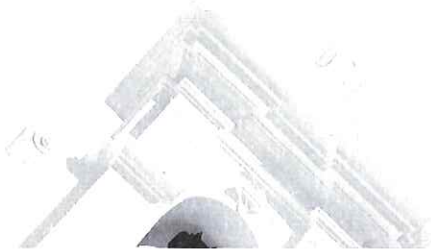
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o 2º Relatório Final, em anexo;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



de-n.º

município
tavira

Proposta n.º 232/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.005/550

Assunto: Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas

Considerando que:

- Através da informação n.º 5691/2023, foi proposto a abertura do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas, com convite às entidades: DFK, Ferro, Silva & Associados, SROC, Lda.; Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda.; JM Ribeiro da Cunha & Associados SROC, Lda. e Mariquito Correia & Associados SROC, Lda.;
- Deste procedimento resultou que a adjudicação da prestação de serviços de auditoria externa seja efetuada à Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda., nos termos do relatório final em anexo;
- A despesa se encontra devidamente comprometida e prevista nas Grandes Opções do Plano, com o n.º sequencial de compromisso: 32523;
- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere, no n.º 1 do artigo 77.º, que *“O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.”*

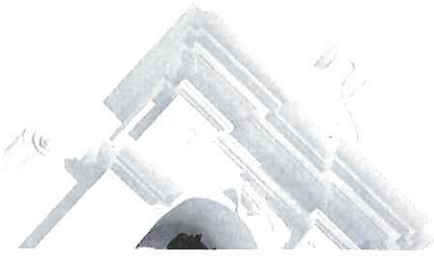
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a contratação da empresa “Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda.”, pelo valor de €34.500 (trinta e quatro mil, quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 233/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.002/129**

Assunto: Acordo de Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Rural relativa à 1ª fase de reconhecimento de Grupos de Ação Local e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027)

Considerando que:

- Está aberto concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária – Rural relativo à primeira fase de reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL) e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027);
- De acordo com as orientações do aviso de concurso *“fazem parte da candidatura os protocolos ou outros documentos que vinculem os parceiros ao processo de qualificação objeto deste aviso e que demonstrem a sua vitalidade, não podendo uma mesma entidade, com âmbito de atuação concelhia, subscrever mais do que uma parceria”*;
- As candidaturas a apresentar para o reconhecimento dos GAL, abrangem todo o território do Continente, sendo obrigatório cobrir todas as freguesias classificadas como rurais, devendo a delimitação do território de um GAL circunscrever-se a:
 - a) Estar integrado numa única NUT II;
 - b) Não existirem fracionamento de concelhos entre os GAL;
 - c) Incidirem em territórios de base rural, sendo que o mesmo território poderá incluir mais do que um Concelho ou serem freguesias não classificadas como rurais, desde que devidamente justificada a pertinência da sua inclusão nos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL);
- No anterior Quadro Comunitário o Município de Tavira foi parceiro do GAL ALGARVE CENTRAL gerido pela Associação In Loco para as freguesias de Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo e União de Freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão, e do GAL BAIXO GUADIANA gerido pela Associação Terras do Baixo Guadiana para as Freguesias de Santa Luzia, União de Freguesias da Conceição e Cabanas de Tavira e Freguesia de Tavira (Santa Maria);
- A Associação In Loco e a Associação Terras do Baixo Guadiana pretendem constituir parcerias e submeter candidatura ao referido aviso;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
1/2
NB.

- O Município de Tavira deverá estabelecer parceria com os Grupos de Ação Local que intervêm no seu território de modo a que todas as freguesias sejam englobadas numa Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o acordo DLBC Rural 2023-2027 entre o Município de Tavira, a Associação In Loco e a Associação Terras Baixo Guadiana que regula a definição do território do Concelho de Tavira a incluir nas candidaturas às primeira e segundas fases no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, bem como a sua participação no quadro da governança e implementação das EDL no âmbito do processo de implementação do instrumento DLBC Rural, apoiado pelo FEADER através do PEPAC, referente à E 34991.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de Agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

Proposta n.º 234/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/126

Assunto: Apoio ao Instituto Lusíada de Cultura para a realização de duas exposições de Arte Digital na Ermida de São Roque

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar as entidades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo do Instituto Lusíada de Cultura, documento com o registo de entrada n.º 32333/2023, de 14 julho de 2023 bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.002/126;
- Que têm vindo a ser desenvolvidas várias iniciativas (exposições, instalações concertos), com o foco na arte digital, de interesse para o concelho mas também para a região.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Instituto Lusíada de Cultura no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 32477/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

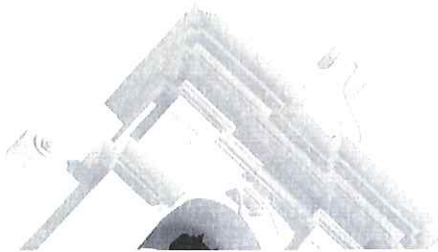
Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 235/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/105

Assunto: Apoio financeiro no âmbito do RMAAD (subprograma 4) - Clube de Caça e Pesca do Aragão**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo de todos os desportos, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Caça e Pesca do Aragão, através do documento com o registo de entrada n.º. 28148, de 23/06/2023, solicitou apoio financeiro no âmbito do subprograma 4 do RMAAD, para apoio à reparação e manutenção da sua sede, por motivos de furto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Apoiar a entidade acima supracitada com 20% do valor orçamentado, conforme regulamentado no ponto 2 do artigo 33.º do Subprograma 4 - Construção ou manutenção de infraestruturas próprias, no valor de

1/2

555,96€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) – número sequencial de compromisso **32511/2023**, e mediante a entrega de documentos comprovativos do pagamento efetuado.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 236/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/126

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para transporte de unidade móvel de rastreio – ratificação de ato

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação Oncológica do Algarve (AOA) constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como objetivo apoiar o doente oncológico, através de auxílio psicossocial e consciencializar a sociedade para as problemáticas que advêm da doença;
- Que a entidade em apreço tem previsto iniciar em Tavira um Rastreio do Cancro da Mama, no próximo dia 3 de agosto, sendo para tal necessária a deslocação da Unidade Móvel de Vila Real de Santo António para o Centro de Saúde de Tavira, tratando-se de um equipamento que necessita de um serviço de transporte especializado no trajeto entre os dois concelhos;
- A comunicação enviada pela AOA, através do documento com registo de entrada n.º 34048/2023, solicitando apoio financeiro para o encargo associado ao referido serviço, bem como a aprovação superior subsequente, constante no processo n.º 2023/850.10.600/126;
- Que o ato de atribuição do apoio em data anterior à reunião de câmara, carece de ratificação conforme estabelece o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

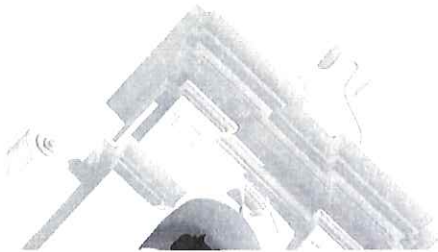
1. Ratificar o meu despacho, de 28 de julho de 2023, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar financeiramente a Associação Oncológica do Algarve, no âmbito da referida iniciativa, no valor de 159,90€ (cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32498/2023.

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 237/ 2023/CM
Processo n.º 2023/850.10.600/128

Assunto: Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve
 - Projeto Via Algarviana 2023/2024

Considerando:

- Que a Via Algarviana é uma grande rota pedestre que compreende um vasto conjunto de infraestruturas, atravessando o interior do concelho de Tavira, tendo a sua gestão e manutenção vindo a ser assegurada pela Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, com recurso aos apoios municipais e comunitários;
- A Via Algarviana constitui-se como um projeto âncora, promotor de uma ampla oferta de percursos destinados ao pedestrianismo e ao BTT, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do território, através do fomento do Ecoturismo e de diversas atividades geradoras de riqueza local;
- A comunicação da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da entrada nº 31853 de 12/07/2023, a qual informa sobre o valor do apoio aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal relativamente à comparticipação de cada Município, que corresponde a 4.618,23€, para o período de 1 de junho 2023 a 31 de maio 2024;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, no montante de 4.618,23€ (quatro mil, seiscientos e dezoito euros e vinte e três cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 32541/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 238/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.20.400/13

Assunto: Jazigo Municipal n.º 26, rua S/N, Grupo DD, 3.º piso – Reversão de titularidade**Considerando que:**

- Por deliberação da câmara municipal de 10/08/2021, sob a proposta n.º 248/2021/CM, foram declarados prescritos, ao abrigo do artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, um conjunto de jazigos em situação de abandono há mais de 10 anos, entre os quais figurava o Jazigo Municipal n.º 26, rua S/N, grupo DD, 3º piso;
- Não obstante a titular do referido jazigo, Maria Odete Mendonça dos Santos, ter reclamado da decisão tomada pela câmara municipal, não procedeu à instrução do processo tendo em vista a revogação dessa decisão e a consequente reversão do jazigo;
- A referida titular, faleceu em 2023, sem que tivesse apresentado formalmente o respetivo pedido de revogação para concretização da reversão;
- Através do documento com o registo de entrada n.º 9925, vem João Luís Santos Maria, na qualidade de herdeiro, requerer a reversão da titularidade do jazigo para seu nome.

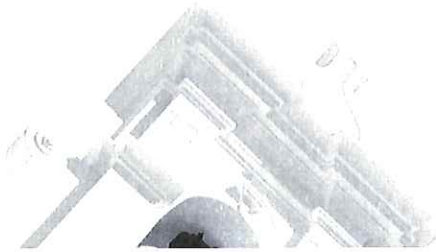
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação tomada em reunião de 10 de agosto de 2021, sob a proposta n.º 248/2021/CM, na parte que se refere ao Jazigo Municipal n.º 26, rua S/N, Grupo DD, 3.º piso e, consequentemente, reverter a titularidade do referido jazigo para os herdeiros de Maria Odete Mendonça dos Santos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de Agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 239/ 2023/CM

Processo n.º 2020/650.10.105/259

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 3.º Ciclo do 1.º Período | Alteração de apoios

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que as atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, impõem uma abordagem integrada que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o 1.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) foi renovado, para um 3.º Ciclo (por 12 meses), em 26 de outubro de 2022, através da proposta n.º 339/2022/CM, que teve por base a informação n.º 10470/2022, nos termos do artigo 1.º do regulamento do respetivo programa;
- Que os/as titulares das candidaturas ao PMAA com as referências 53/RAAGPH/2020, 39/RAAGPH/2020 e 47/RAAGPH/2020 aquando da referida renovação apresentavam condições socioeconómicas, diferentes das atuais;
- Que estes/as beneficiários/as apresentaram um novo contrato de arrendamento e alteração ao agregado familiar, condições que alteram a sua situação socioeconómica, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do mencionado regulamento;
- Que as situações em apreço remetem para o n.º 3 do artigo 13.º do aludida documento, que refere que o apoio a conceder pode ser reajustado caso se verifiquem alterações dos rendimentos e do agregado familiar, sendo efetuados novos cálculos do apoio, conforme discriminado na informação n.º 10576/2023;
- Que não existe necessidade de reforço de verba, uma vez que foram revogadas outras candidaturas por já não se enquadrarem na presente medida.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração da atribuição do apoio financeiro aos/às beneficiários/as com as referências 53/RAAGPH/2020 (NIF 228176352), 39/RAAGPH/2020 (NIF 238341976) e 47/RAAGPH/2020 (NIF 232266204), nos termos da informação técnica n.º 10576/2023;

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

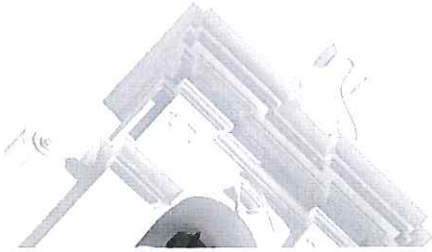
A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



2/2
m.


Proposta n.º 240/ 2023/CM
Processo n.º 2023/850.10.600/94
Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Uma Porta Amiga | Apartamento de Autonomização

Considerando:

- Que a Associação Uma Porta Amiga constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que incorpora como objetivo social o apoio à população infantojuvenil, que se encontra em situação de risco, vulnerabilidade e exclusão social, proporcionando uma política de proximidade para com os/as utentes e respetivas famílias;
- Que desenvolve uma série de valências sociais, nas quais implementam a abordagem sistémica, visando a aquisição de competências psicossociais, prevenindo e intervindo ao nível idiossincrático e objetivando a plena inclusão social dos/as seus/suas utentes e famílias;
- Gere o Apartamento de autonomização, dispositivo que pretende alojar temporariamente rapazes em processo de desinstitucionalização, proporcionando aos mesmos condições que os habilitem e lhes permitam viver por si só, adquirindo, progressivamente, competências para a autonomia de vida;
- A solicitação efetuada pela entidade para o apoio para equilíbrio da sua gestão, patente nos documentos com os registos de entrada n.º 38701/2022 integrado no processo n.º 2022/850.10.600/107 e a entrada n.º 2961/2023, bem como Informação n.º 7731/2023 e parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/94;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), à Associação Uma Porta Amiga, a que corresponde o número sequencial de compromisso 32469/2023, para comparticipação financeira ao Apartamento de autonomização.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 2 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 241/ 2023/CM

Processo n.º 2022/750.20.600/32

Assunto: Protocolo Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e o Clube de Ciclismo de Tavira para dinamização do Projeto Escola Fixa de Trânsito

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- A proposta de parceria apresentada pelo Clube de Ciclismo de Tavira e a consequente informação técnica n.º 10108/2023, de 18 de julho de 2023, visando o estabelecimento de protocolo de colaboração financeira tendo em vista a reabertura e dinamização da Escola Fixa de Trânsito, bem como os despachos proferidos e contantes no processo n.º 2022/750.20.600/32.
- O historial da atividade desportiva e formativa do Clube de Ciclismo de Tavira, atendendo à relevância do trabalho desenvolvido e iniciativas realizadas em prol da comunidade Tavirense.
- O valor acrescentado aportado pelo conhecimento técnico e experiência do Clube de Ciclismo de Tavira na área formativa, envolvendo as camadas mais jovens, preconizando-se a sua aplicação no contexto da prevenção rodoviária.
- Que a Escola Fixa de Trânsito constitui um importante equipamento educativo do concelho de Tavira, cuja reativação e dinamização se apresenta como essencial enquanto complemento educativo, no contexto das atividades extracurriculares no âmbito da prevenção e educação rodoviária.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração financeira a celebrar entre o Município de Tavira e o Clube de Ciclismo de Tavira, nos moldes em anexo, com vista à atribuição de um apoio financeiro no montante de 91.000,00 € (noventa e um mil euros), cujo número sequencial de compromisso atribuído corresponde ao 32545/2023, para dinamização da Escola Fixa de Trânsito, visando a promoção de atividades na vertente preventiva e formativa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 3 de agosto de 2023

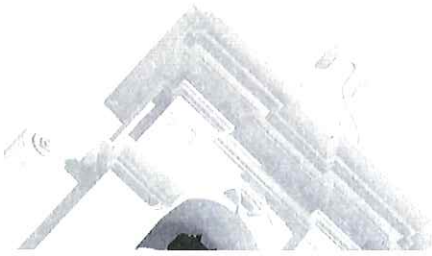
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 242/ 2023/CM

Processo n.º 2023/300.10.001/17

Assunto: Empreitada - 05-Emp/23 - Intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia-OP2020 - Compromissos plurianuais

Considerando:

- A pretensão do Município de Tavira em proceder à “**Intervenção nos espaços exteriores da EB n.º 2 de Santa Luzia-OP2020**” – Empreitada “**05-Emp/23**” – Informação n.º 8188/2023 - Processo n.º 2023/300.10.001/17;
- O procedimento por concurso público, adotado nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- Que o valor contratual estimado não deverá exceder **271.380,74€** (Duzentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta euros, e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Que o prazo de execução da empreitada é de **180 dias**, com previsão de execução no próximo ano económico: 2024 – 271.380,74€.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o constante no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais, com o seguinte encargo estimado: 2024: 271.380,74€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 243/ 2023/CM****Processo n.º 2019/150.10.400/1****Assunto:** Prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira**Considerando que:**

- o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira foi aprovado pela Câmara Municipal através da Proposta n.º 8/2016/CM, e definido o prazo de 3 (três) anos para a sua elaboração, o qual terminou em 1 de março de 2019, tendo consequentemente a Câmara Municipal procedido à prorrogação do prazo por igual período, o qual terminou em 1 de março de 2022;
- a Câmara Municipal, na reunião de 8 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar a reabertura do procedimento, fixando um prazo de 18 meses para a conclusão do procedimento de revisão, a partir do dia 1 de março de 2022, aceitando como válidas as etapas já realizadas, bem como o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos;
- o processo de revisão do PDM de Tavira não tramitou conforme o previsto, salientando-se, entre outros constrangimentos ocorridos, um retrocesso da posição da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural face à concertação efetuada ao longo de anos, consubstanciada em pareceres emitidos no âmbito da proposta de exclusões do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio;
- a posição da CCDR Algarve que sugere a eliminação de alguns aglomerados rurais que entendemos que se devem manter, bem como a redução drástica dos aglomerados urbanos recortando-os mesmo quando se encontram ladeados de construções e infraestruturados, constrangimentos e decisões que queremos continuar a debater em defesa do desenvolvimento do Concelho e da necessidade de se criar habitação a custos controlados;
- o n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, dispõe que “O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido”;
- se aguardam, com expectativa, as alterações anunciadas ao RJIT.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A prorrogação do prazo para a elaboração da revisão do PDM de Tavira, por mais 18 (dezoito) meses, a contar do fim do prazo anteriormente estabelecido (1 de setembro de 2023), nos termos do disposto no n.º

1/2

6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, sem prejuízo de se efetuarem todas as diligências necessárias para que a conclusão se concretize até final do corrente ano.

2. Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.
3. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de agosto de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

